



PROVIMENTO Nº 0466/2024-CGJ

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, nos termos da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009.

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 16 do Decreto (N) nº 069/91; inciso II do artigo 30 da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e inciso II do artigo 4º do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

CONSIDERANDO que a atualização monetária anual dos valores dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consoante disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, importando esta variação, no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, em quatro vírgula oitenta e quatro por cento (4,84%);

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e que tais valores devem guardar direta compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços prestados pelas serventias, como prescreve o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também § 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436/2009;

CONSIDERANDO que os emolumentos não constituem tributos mas mera contraprestação pecuniária por prestação de serviços públicos como são os disponibilizados ao público pelas serventias extrajudiciais, além de que sua atualização monetária apenas representará a correção de seus respectivos valores pelos índices de inflação monetária acumulados em período anual, não se traduzindo, portanto, em encarecimento dos preços daqueles serviços;

CONSIDERANDO, por esta razão mesma, inaplicabilidade do princípio da anterioridade tributária, por tratar-se de mera atualização monetária da contraprestação devida por estes serviços, recompondo sua expressão de valor em estrita correlação com os índices de desvalorização da moeda durante aquele período.

CONSIDERANDO, que os limites mínimos e máximos da Taxa Incidente sobre a Utilização dos Serviços Públicos Notariais e de Registro - TSNR e da Taxa de Fiscalização Judiciária - TFJ fixados serão atualizados anualmente pelo INPC/IBGE, cujas tabelas serão publicadas no Diário Oficial, até o último dia do ano, *ex vi* do § 3º, do art 8º da Lei Estadual nº 2130, de 30 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Os valores referidos na tabela de que trata o artigo 2º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre emolumentos devidos por serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, alterados pelo Provimento nº 0449/2023-CGJ, ficam



corrigidos em quatro vírgula oitenta e quatro por cento (4,84%), conforme tabelas anexas a este provimento.

Art. 2º. A TSNR e a TFJ não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o limite máximo de R\$ 1.467,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), por ato que incidir.

Art. 3º. O valor mínimo da TSNR e da TFJ incidente sobre quaisquer títulos e documentos é de R\$ 4.39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, data e hora da assinatura eletrônica.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**
Corregedor-Geral da Justiça



**ANEXO I
TABELA DOS EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

**TABELA 01
DOS IMÓVEIS**

**TABELA 01-A
DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00;	R\$ 187,30	R\$ 5,62	R\$ 13,11	R\$ 9,36
2	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 351,17	R\$ 10,54	R\$ 24,58	R\$ 17,56
3	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00;	R\$ 468,23	R\$ 14,05	R\$ 32,78	R\$ 23,41
4	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 702,32	R\$ 21,07	R\$ 49,16	R\$ 35,12
5	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 1.170,57	R\$ 35,12	R\$ 81,94	R\$ 58,53
6	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 1.873,00	R\$ 56,19	R\$ 131,11	R\$ 93,65
7	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 2.341,23	R\$ 70,24	R\$ 163,89	R\$ 117,06
8	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00;	R\$ 3.511,85	R\$ 105,36	R\$ 245,83	R\$ 175,59
9	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12
10	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00;	R\$ 5.853,09	R\$ 175,59	R\$ 409,72	R\$ 292,65
11	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 7.023,70	R\$ 210,71	R\$ 491,66	R\$ 351,19
12	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00;	R\$ 8.194,33	R\$ 245,83	R\$ 573,60	R\$ 409,72
13	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00;	R\$ 9.364,96	R\$ 280,95	R\$ 655,55	R\$ 468,25



14	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 11.706,19	R\$ 351,19	R\$ 819,43	R\$ 585,31
15	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 14.047,46	R\$ 421,42	R\$ 983,32	R\$ 702,37
16	Relativo aos valores expressos no documento, por ato de R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 16.388,68	R\$ 491,66	R\$ 1.147,21	R\$ 819,43
17	Relativo aos valores expressos no documento, por ato acima de R\$ 1.500.000,00;	R\$ 18.729,90	R\$ 561,90	R\$ 1.311,09	R\$ 936,49
18	Registro da escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação e divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal.	R\$ 351,17	R\$ 10,54	R\$ 24,58	R\$ 17,56

TABELA 01-B
DO REGISTRO À INCORORAÇÃO IMOBILIÁRIA E Á ESPECIFICAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
19	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): a) até R\$250.000,00;	R\$ 2.341,23	R\$ 70,24	R\$ 163,89	R\$ 117,06
20	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): b) de R\$ 250.000,01 até r\$ 500.000,00;	R\$ 3.511,85	R\$ 105,36	R\$ 245,83	R\$ 175,59
21	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei N° 4.591/64): c) de R\$ 500.000,01 até R\$750.000,00;	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12



22	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei Nº 4.591/64): d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 5.853,09	R\$ 175,59	R\$ 409,72	R\$ 292,65
23	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei Nº 4.591/64): e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$1.250.000,00;	R\$ 7.023,70	R\$ 210,71	R\$ 491,66	R\$ 351,19
24	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei Nº 4.591/64): f) de R\$ 1.250.000,01 até R\$1.500.000,00 ;	R\$ 8.194,33	R\$ 245,83	R\$ 573,60	R\$ 409,72
25	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei Nº 4.591/64): g) acima de R\$ 1.500.000,00;	R\$ 9.364,96	R\$ 280,95	R\$ 655,55	R\$ 468,25
26	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: a) até R\$250.000,00;	R\$ 2.809,49	R\$ 84,28	R\$ 196,66	R\$ 140,47
27	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12



	empreendimento: b) de R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00;				
28	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: c) de R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00;	R\$ 7.023,70	R\$ 210,71	R\$ 491,66	R\$ 351,19
29	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: d) de R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 9.364,96	R\$ 280,95	R\$ 655,55	R\$ 468,25
30	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: e) de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 11.706,19	R\$ 351,19	R\$ 819,43	R\$ 585,31
31	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: f) de R\$ 1.500.000,01 até R\$ 2.000.000,00;	R\$ 14.047,46	R\$ 421,42	R\$ 983,32	R\$ 702,37
32	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: g) de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 2.500.000,00;	R\$ 16.388,68	R\$ 491,66	R\$ 1.147,21	R\$ 819,43
33	Registro de instituição de Condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a	R\$ 18.729,90	R\$ 561,90	R\$ 1.311,09	R\$ 936,49



	quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento: h) acima de R\$ 2.500.000,00.				
34	Revalidação do registro de Incorporação Imobiliária (art. 33, da Lei nº 4.591/64) - 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12
35	Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, globalmente considerados, com redução de 50%, até o máximo de:	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12
36	Registro de Convenção de Condomínio (art. 9º, § 1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integrem.	R\$ 1.943,22	R\$ 58,30	R\$ 136,03	R\$ 97,16

TABELA 01-C
DAS AVERBAÇÕES REALTIVAS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CONDOMÍNIO

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
37	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: a) até R\$250.000,00;	R\$ 2.341,23	R\$ 70,24	R\$ 163,89	R\$ 117,06
38	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: b) até R\$250.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 3.511,69	R\$ 105,35	R\$ 245,82	R\$ 175,58



39	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: c) até R\$500.000,01 até R\$ 750.000,00;	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12
40	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: d) até R\$750.000,01 até R\$ 1.000.000,00;	R\$ 5.853,09	R\$ 175,59	R\$ 409,72	R\$ 292,65
41	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no no custo global da incorporação ou do condomínio: e) até R\$1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00;	R\$ 7.023,70	R\$ 210,71	R\$ 491,66	R\$ 351,19
42	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio: f) até R\$1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00;	R\$ 8.194,33	R\$ 245,83	R\$ 573,60	R\$ 409,72
43	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio:	R\$ 9.364,96	R\$ 280,95	R\$ 655,55	R\$ 468,25



	b) acima de R\$1.500.000,00;				
44	Averbação de Carta-Proposta ou Documento de Ajuste Preliminar, pelo adquirente, na Incorporação Imobiliária (Art.35,\$4º, da Lei nº 4.591/64);	R\$ 485,81	R\$ 14,57	R\$ 34,01	R\$ 24,29
45	Averbação relativa ao registro da Convenção de Condomínio (eleição de síndico, mudança do Regimento Interno, etc.);	R\$ 971,58	R\$ 29,15	R\$ 68,01	R\$ 48,58
46	Averbação relativa a baixa de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, calculado sobre o valor global dos mesmos, com redução de 50% por unidade autônoma:	R\$ 1.170,58	R\$ 35,12	R\$ 81,94	R\$ 58,53

TABELA 01-D
DO REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LOTE

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
47	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: a) até R\$ 5.000,00;	R\$ 46,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,34
48	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: b) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00;	R\$ 70,22	R\$ 0,00	R\$ 4,92	R\$ 3,51
49	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: c) de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00;	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 4,68
50	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: d) de R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 117,04	R\$ 0,00	R\$ 8,19	R\$ 5,85
51	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: e) de R\$ 50.000,01 até R\$ 75.000,00;	R\$ 140,45	R\$ 0,00	R\$ 9,83	R\$ 7,02
52	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: f) de R\$ 75.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 187,30	R\$ 5,62	R\$ 13,11	R\$ 9,36
53	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato: g) acima de R\$ 100.000,00.	R\$ 210,71	R\$ 6,32	R\$ 14,75	R\$ 10,54

TABELA 01-E



DA AVERBAÇÃO EM GERAL

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
54	Averbação sem valor declarado, por ato:	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 4,68
55	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: a) até R\$2.000,00;	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 4,68
56	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: b) de R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 152,16	R\$ 4,56	R\$ 10,65	R\$ 7,61
57	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c) de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00;	R\$ 234,10	R\$ 7,02	R\$ 16,39	R\$ 11,70
58	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: d) de R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 351,17	R\$ 10,54	R\$ 24,58	R\$ 17,56
59	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: c) de R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 585,30	R\$ 17,56	R\$ 40,97	R\$ 29,27
60	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: f) de R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 936,47	R\$ 28,09	R\$ 65,55	R\$ 46,82
61	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: g) de R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 1.170,57	R\$ 35,12	R\$ 81,94	R\$ 58,53
62	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: h) de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 1.755,94	R\$ 52,68	R\$ 122,92	R\$ 87,80
63	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 2.341,23	R\$ 70,24	R\$ 163,89	R\$ 117,06
64	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: j) de R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 4.682,47	R\$ 140,47	R\$ 327,77	R\$ 234,12
65	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato: i) de acima de R\$ 500.000,00;	R\$ 7.023,70	R\$ 210,71	R\$ 491,66	R\$ 351,19



66	m) cancelamento de registro de constrição judicial (arresto, penhora, sequestro e outras);	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 4,68
67	Averbação, na matrícula do imóvel, de baixa de registro de alienação fiduciária ou da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97;	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 6,55	R\$ 4,68
68	Averbação, na matrícula do imóvel, da alteração do estado civil.	R\$ 234,10	R\$ 7,02	R\$ 16,39	R\$ 11,70

**TABELA 01-F
DO PACTO NUPCIAL**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
69	Registro de Pacto Antenupcial, com a expedição da primeira certidão do registro, a ser entregue ao interessado sem ônus adicionais;	R\$ 150,54	R\$ 4,52	R\$ 10,54	R\$ 7,53

**TABELA 01-G
DO REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DEBENTURES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
70	Registro de Cédula de Crédito Rural, Comercial e Industrial e Debêntures, nos Livros nºs 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos do Decreto-Lei nº 167/67, Lei nº 6.840/80, Decreto-Lei nº 413/69 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes.	R\$ 421,41	R\$ 12,64	R\$ 29,50	R\$ 21,07
71	Registro de Contrato de alienação fiduciária de imóvel nos livros nºs 2 (registro geral) e 3 (registro Auxiliar), onde couber, nos termos da Lei nº 9.514/97 e demais leis ou atos normativos federais pertinente.	R\$ 234,10	R\$ 7,02	R\$ 16,39	R\$ 11,70
72	Ato de intimação ou notificação pessoa! do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97)	R\$ 117,04	R\$ 0,00	R\$ 8,19	R\$ 5,85



	ou de expedição de edital de intimação, para entrega ao credor fiduciário para publicação.				
73	Registro de contato de alienação fiduciária (Lei nº 9.514/97) sobre unidade isolada integrante de condomínio.	R\$ 234,10	R\$ 7,02	R\$ 16,39	R\$ 11,70

TABELA 01-H
DAS CERTIDÕES, INCLUINDO A BUSCA

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
74	Certidão, independente de valor declarado, por ato: a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel);	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$ 3,14
75	Certidão, independente de valor declarado, por ato: b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas;	R\$ 87,80	R\$ 0,00	R\$ 6,15	R\$ 4,39
76	Certidão, independente de valor declarado, por ato: c) de registro no Livro nº 03 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.015/73);	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$ 3,14
77	Certidão, independente de valor declarado, por ato: d) de documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73) por folha;	R\$ 30,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50
78	Certidão, independente de valor declarado, por ato: e) vintenária, por cada ato certificado;	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
79	Certidão, independente de valor declarado, por ato: f) reais e pessoais reipersecutórias;	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$ 3,14
80	Certidão, independente de valor declarado, por ato: g) negativa de propriedade;	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
81	Certidão, independente de valor declarado, por ato: h) pela busca, quando o interessado dispensar a certidão;	R\$ 35,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,76
82	Certidão, independente de valor	R\$ 35,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,76



declarado, por ato: i) via excedente de documentos registrado.				
--	--	--	--	--

TABELA 01- I DO REGISTRO DE CONSTRIÇÕES JUDICIAIS
--

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
83	Registro de constrições judiciais (arresto, penhora, sequestro e outras);	R\$ 150,53	R\$ 4,52	R\$ 10,54	R\$ 7,53
283	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro de Imóveis);	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 5,27	R\$ 3,76
1277	Atos Gratuitos de Registros de Imóveis.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TABELA 02 DOS OFÍCIOS DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (Casamento, Interdições e Tutelas)
--

TABELA 02 - A DO CASAMENTO

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
84	Habilitação, compreendendo todos os atos do processo.	R\$ 301,09	R\$ 15,05	R\$ 15,05	R\$ 15,05
85	Afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra circunscrição, inclusive a respectiva certidão.	R\$ 112,89	R\$ 5,64	R\$ 5,64	R\$ 5,64
86	Inscrição da conversão de união estável em casamento inclusive certidões.	R\$ 188,16	R\$ 9,41	R\$ 9,41	R\$ 9,41
87	Inscrição de casamento religioso, inclusive certidão.	R\$ 188,16	R\$ 9,41	R\$ 9,41	R\$ 9,41
88	Casamento fora da sede do oficial, as custas de diligência serão cobradas a critério do oficial, considerando-se as condições financeiras dos nubentes e o local da celebração no limite máximo	R\$ 878,18	R\$ 43,91	R\$ 43,91	R\$ 43,91
89	Registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão.	R\$ 137,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90
90	Transcrição de registro de	R\$ 137,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90

PROVIMENTO Nº 0466/2024-CGJ - 13



	nascimento, Casamento ou óbito, verificado no estrangeiro.				
91	Certidão de Casamento.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
92	Certidão de Habilitação.	R\$ 150,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53
93	Certidão Negativa de Casamento.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
94	Certidão em Breve Relatório.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
95	Certidão Verbo ad verbum.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
96	Certidões não contempladas nos itens acima.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
97	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
98	Averbação da separação, do divórcio e do restabelecimento de sociedade conjugal.	R\$ 137,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90

**TABELA 02 - B
DO JUIZ DE PAZ**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
99	Habilitação para casamento, incluindo exame do processo e cerimônia.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
100	Casamento realizado fora da sede do oficial.	R\$ 225,80	R\$ 11,29	R\$ 11,29	R\$ 11,29

**TABELA 02 - C
DA RETIFICAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
101	Retificação de nascimento, casamento ou óbito.	R\$ 37,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88
102	Inscrição de sentença anulatória de casamento em processo judicial.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
103	Retificação ou erro de grafia.	R\$ 37,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88
104	Formulação, Autuação e Protocolização de pedido de registros tardios, das pessoas naturais.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
280	Registro de Nascimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	Registro de Óbito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	Registro de Natimorto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TABELA 02 - D
DAS SEGUNDA VIAS DE CERTIDÃO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
105	Com uma só folha	R\$ 55,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,76



TABELA 02 - E
DAS BUSCAS
(Comuns ao nascimento, casamento e óbito)

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
106	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Até 12 meses;	R\$ 20,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
107	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 01 e 05 anos;	R\$ 30,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50
108	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 05 e 10 anos;	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
109	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Entre 10 e 20 anos;	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
110	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro: Acima de 20 anos;	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
284	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas).	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
1289	Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TABELA 03
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELA 03 - A
DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
111	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 0,00 até R\$ 10.000,00.	R\$ 175,63	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78



112	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00.	R\$ 351,25	R\$ 17,56	R\$ 17,56	R\$ 17,56
113	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00.	R\$ 476,70	R\$ 23,83	R\$ 23,83	R\$ 23,83
114	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 20.000,01 até R\$ 25.000,00.	R\$ 552,00	R\$ 27,60	R\$ 27,60	R\$ 27,60
115	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 25.000,01 até R\$ 35.000,00.	R\$ 777,81	R\$ 38,89	R\$ 38,89	R\$ 38,89
116	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 35.000,01 até R\$ 40.000,00.	R\$ 903,28	R\$ 45,16	R\$ 45,16	R\$ 45,16
117	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00.	R\$ 1.091,44	R\$ 54,57	R\$ 54,57	R\$ 54,57
118	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00.	R\$ 1.480,36	R\$ 74,02	R\$ 74,02	R\$ 74,02
119	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 70.000,01 até R\$ 90.000,00.	R\$ 2.007,28	R\$ 100,36	R\$ 100,36	R\$ 100,36



120	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 90.000,01 até R\$ 110.000,00.	R\$ 2.509,10	R\$ 125,46	R\$ 125,46	R\$ 125,46
121	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 110.000,01 até R\$ 130.000,00.	R\$ 3.261,83	R\$ 163,09	R\$ 163,09	R\$ 163,09
122	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 130.000,01 até R\$ 145.000,00.	R\$ 3.638,20	R\$ 181,91	R\$ 181,91	R\$ 181,91
123	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 145.000,01 até R\$ 160.000,00.	R\$ 4.014,58	R\$ 200,73	R\$ 200,73	R\$ 200,73
124	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 160.000,01 até R\$ 180.000,00.	R\$ 4.516,35	R\$ 225,82	R\$ 225,82	R\$ 225,82
125	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. De R\$ 180.000,01 até R\$ 200.000,00.	R\$ 5.018,19	R\$ 250,91	R\$ 250,91	R\$ 250,91
126	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 50.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 5.268,19	R\$ 263,41	R\$ 263,41	R\$ 263,41



127	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 100.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 5.518,19	R\$ 275,91	R\$ 275,91	R\$ 275,91
128	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 150.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 5.768,19	R\$ 288,41	R\$ 288,41	R\$ 288,41
129	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 200.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 6.018,19	R\$ 300,91	R\$ 300,91	R\$ 300,91
130	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 250.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.268,19	R\$ 313,41	R\$ 313,41	R\$ 313,41
262	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 300.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos	R\$ 6.518,19	R\$ 325,91	R\$ 325,91	R\$ 325,91



	R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).				
263	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 350.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 6.768,19	R\$ 338,41	R\$ 338,41	R\$ 338,41
264	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 400.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.018,19	R\$ 350,91	R\$ 350,91	R\$ 350,91
265	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 450.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.268,19	R\$ 363,41	R\$ 363,41	R\$ 363,41
266	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 500.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.518,19	R\$ 375,91	R\$ 375,91	R\$ 375,91



267	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 550.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
271	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 750.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 10.410,25	R\$ 520,51	R\$ 520,51	R\$ 520,51
272	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 800.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 10.769,72	R\$ 538,49	R\$ 538,49	R\$ 538,49
273	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 850.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 11.129,20	R\$ 556,46	R\$ 556,46	R\$ 556,46



274	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 900.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 11.488,65	R\$ 574,43	R\$ 574,43	R\$ 574,43
275	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 950.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 10.410,25	R\$ 520,51	R\$ 520,51	R\$ 520,51

TABELA 03 - B**DO REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
131	Documento sem valor declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos. Até uma lauda.	R\$ 92,87	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 4,64
132	Documento sem valor declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos. Por lauda que crescer.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25

TABELA 03 - C**DO REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
133	Independente do valor declarado: Até uma lauda.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
134	Independente do valor declarado: Por lauda que crescer.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25

TABELA 03 - D**DAS DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES**



Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
135	Das diligências por ato praticado: Pelos atos praticados fora do ofício e da zona urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de três diligências).	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
136	Das diligências por ato praticado: Pelos atos praticados fora da zona urbana (até o limite de três diligências).	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
137	Das diligências por ato praticado: Acima de três diligências, por ato praticado.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
138	Das diligências por ato praticado: No caso de constituição em mora em operações com instituições financeiras, cujos contratos ou instrumentos originários não sejam registrados, o custo será acrescido de:	R\$ 81,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,10

**TABELA 03 - E
DAS CERTIDÕES**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
139	Pela primeira folha ou peça reproduzida.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
140	Por folha ou peça que exceder.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25

**TABELA 03 - F
DAS AVERBAÇÕES**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
141	De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: O mesmo valor do ato primitivo que for alterado, incluindo os correspondentes às anotações remissivas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: Anotações remissivas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25



valor: Anotações remissivas.				
------------------------------	--	--	--	--

TABELA 04
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TABELA 04 - A
DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
144	Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos.	R\$ 577,11	R\$ 28,86	R\$ 28,86	R\$ 28,86
145	Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo e registro.	R\$ 326,19	R\$ 16,31	R\$ 16,31	R\$ 16,31
146	Arquivamento de feito.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
147	Registros subsequentes (art. 165, Parágrafo único da Lei nº 6.015/73).	R\$ 225,80	R\$ 11,29	R\$ 11,29	R\$ 11,29
148	Registro do cancelamento de inscrições ou registro.	R\$ 225,80	R\$ 11,29	R\$ 11,29	R\$ 11,29
149	Averbações do art. 45, parte final do Código Civil Brasileiro.	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14

TABELA 04 - B
DAS AVERBAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E CERTIDÕES

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
150	Autenticação de livros contábeis das sociedades civis: Pela 1º folha.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
151	Autenticação de livros contábeis das sociedades civis: Por folha que exceder.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
152	Anotações remissivas em processos.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
153	Certidão: Pela 1ª folha.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
154	Certidão: Por folha ou peça excedente reproduzida.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
155	Buscas: Até 12 meses.	R\$ 20,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
156	Buscas: Entre 01 a 05 anos.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
157	Buscas: Entre 05 a 10 anos.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
158	Buscas: Entre 10 a 20 anos.	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
159	Buscas: Acima de 20 anos.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
1359	Atos Gratuitos de Registro Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos				
285	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Jurídicas, De Títulos e Documentos)	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76

TABELA 05 - A
DA ESCRITURA PÚBLICA
(Incluindo o 1º traslado)

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
160	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00;	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
161	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 376,35	R\$ 18,82	R\$ 18,82	R\$ 18,82
162	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00;	R\$ 501,82	R\$ 25,09	R\$ 25,09	R\$ 25,09
163	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 752,73	R\$ 37,64	R\$ 37,64	R\$ 37,64
164	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 1.254,53	R\$ 62,73	R\$ 62,73	R\$ 62,73
165	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 2.007,28	R\$ 100,36	R\$ 100,36	R\$ 100,36
166	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 2.509,10	R\$ 125,46	R\$ 125,46	R\$ 125,46
167	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00;	R\$ 3.763,63	R\$ 188,18	R\$ 188,18	R\$ 188,18
168	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 5.018,19	R\$ 250,91	R\$ 250,91	R\$ 250,91
169	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00;	R\$ 6.272,72	R\$ 313,64	R\$ 313,64	R\$ 313,64
170	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 7.527,29	R\$ 376,36	R\$ 376,36	R\$ 376,36
171	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00;	R\$ 8.781,85	R\$ 439,09	R\$ 439,09	R\$ 439,09



172	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00;	R\$ 10.036,41	R\$ 501,82	R\$ 501,82	R\$ 501,82
173	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 12.545,52	R\$ 627,28	R\$ 627,28	R\$ 627,28
174	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: Acima de R\$ 500.000,00;	R\$ 15.054,59	R\$ 752,73	R\$ 752,73	R\$ 752,73
175	Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.500.000,00. (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ R\$ 13.960,01).	R\$ 16.492,49	R\$ 824,62	R\$ 824,62	R\$ 824,62
278	acima de R\$ 2.000.000,00.	R\$ 20.072,86	R\$ 1.003,64	R\$ 1.003,64	R\$ 1.003,64

TABELA 05 - B
DA ESCRITURA PÚBLICA SEM VALOR DECLARADO

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
176	Escritura pública de emancipação.	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
177	Escritura pública de reconhecimento de paternidade.	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
178	Escritura pública declaratória de conveniência ou parceria civil, de inventário e partilha, de sobrepilha, de separação e divórcio.	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
179	Escritura pública de pacto antenupcial.	R\$ 175,63	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78
180	Escritura pública de ata notarial (na própria sede do tabelião).	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
181	Escritura pública de ata notarial (fora da sede do tabelião).	R\$ 250,90	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 12,55
182	Ata notarial de autenticação dos documentos extraídos via rede mundial de computadores – internet.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
183	Outras escrituras ou atas notariais não contempladas nas alíneas acima.	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
184	Testamento Público sem valor declarado.	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04
185	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00;	R\$ 200,73	R\$ 10,04	R\$ 10,04	R\$ 10,04



186	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00;	R\$ 376,35	R\$ 18,82	R\$ 18,82	R\$ 18,82
187	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00;	R\$ 501,82	R\$ 25,09	R\$ 25,09	R\$ 25,09
188	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00;	R\$ 752,73	R\$ 37,64	R\$ 37,64	R\$ 37,64
189	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00;	R\$ 1.254,53	R\$ 62,73	R\$ 62,73	R\$ 62,73
190	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00;	R\$ 2.007,28	R\$ 100,36	R\$ 100,36	R\$ 100,36
191	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00;	R\$ 2.509,10	R\$ 125,46	R\$ 125,46	R\$ 125,46
192	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00;	R\$ 3.763,63	R\$ 188,18	R\$ 188,18	R\$ 188,18
193	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00;	R\$ 5.018,19	R\$ 250,91	R\$ 250,91	R\$ 250,91
194	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00;	R\$ 6.272,72	R\$ 313,64	R\$ 313,64	R\$ 313,64
195	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00;	R\$ 7.527,29	R\$ 376,36	R\$ 376,36	R\$ 376,36
196	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 300.000,01 até R\$	R\$ 8.781,85	R\$ 439,09	R\$ 439,09	R\$ 439,09



	350.000,00;				
197	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00;	R\$ 10.036,41	R\$ 501,82	R\$ 501,82	R\$ 501,82
198	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00;	R\$ 12.545,52	R\$ 627,28	R\$ 627,28	R\$ 627,28
199	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: Acima de R\$ 500.000,00;	R\$ 15.054,59	R\$ 752,73	R\$ 752,73	R\$ 752,73
200	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.000.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 16.492,49	R\$ 824,62	R\$ 824,62	R\$ 824,62
201	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 1.500.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 17.930,37	R\$ 896,52	R\$ 896,52	R\$ 896,52
202	Testamento Público com valor declarado. Relativo aos valores expressos no documento, por ato: até R\$ 2.000.000,00 (A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a R\$ 12.832,52).	R\$ 19.368,26	R\$ 968,41	R\$ 968,41	R\$ 968,41
203	Aprovação de Testamento Cerrado.	R\$ 878,18	R\$ 43,91	R\$ 43,91	R\$ 43,91

TABELA 05 - C
DAS CERTIDÕES DE TRASLADOS

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
204	Por peça produzida e ou folha.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76

TABELA 05 - D
DAS CERTIDÕES DE TRASLADOS

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
205	Para recebimento de pensões do INSS e FUNRURA.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
206	Casamento.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39



207	Amplios e gerais poderes: Pessoa física.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
208	Amplios e gerais poderes: Pessoa jurídica.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
209	Administrar e vender imóveis.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
210	Para aquisição de imóveis.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
211	Transferência (títulos e telefones).	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
212	Amplios e gerais poderes junto à CEF e demais instituições bancárias e ou financeiras: Pessoa física.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
213	Amplios e gerais poderes junto à CEF e demais instituições bancárias e ou financeiras: Pessoa jurídica.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
214	Com poderes irrevogáveis sem valor declarado.	R\$ 87,80	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 4,39
215	Cessão de direitos de herança e habilitação em Inventário.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
216	Procurações não contempladas nos itens acima.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
217	Traslados e certidões 80% do valor dos emolumentos devidos para prática do ato.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TABELA 05 - E
DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO
(Por autenticação)

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
218	Pelo reconhecimento de firma por semelhança.	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,25
219	Pelo reconhecimento de firma por autenticidade.	R\$ 12,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,63
220	Pela autenticação de documentos.	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,25
256	Pelo reconhecimento de firma - DUT eletrônico.	R\$ 78,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,91
963	Atos gratuitos de Tabelionatos de Notas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos)	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76

TABELA 06
DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

TABELA 06 - A
DO PROTESTO



Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
221	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00;	R\$ 37,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88
222	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00;	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
223	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.000,00;	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
224	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 6.000,01 até R\$ 12.000,00;	R\$ 150,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53
225	Relativo aos valores expressos no documento: Acima de R\$ 12.001,00.	R\$ 250,90	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 12,55

**TABELA 06 - B
DO APONTAMENTO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
226	Por título, independente do valor.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25

**TABELA 06 - C
DO CANCELAMENTO OU DA DESISTÊNCIA DO APONTAMENTO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
227	Por título, independente do valor.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25

**TABELA 06 - D
DO CANCELAMENTO DE PROTESTO OU DA DESISTÊNCIA DE APONTAMENTO**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
228	Por título, independente do valor.	R\$ 37,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,88

**TABELA 06 - E
DAS INTIMAÇÕES**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
229	Por ato: Através de carta protocolada.	R\$ 25,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,25
230	Por ato: Através de carta registrada.	R\$ 30,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50
231	Por ato: Através de edital.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76

**TABELA 06 - F
DAS CERTIDÕES**

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
232	Por ato: Negativa, por pessoa.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
233	Por ato: Positiva, ou de cancelamento de protesto, ou negativa de homônimo.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76



234	Por ato: Positiva (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado).	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
235	Por ato: Cancelamento de protesto (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado).	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
236	Por ato: Certidões não contempladas nos itens acima.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76

TABELA 06 - G
DO LANÇAMENTO DE CONTRAPROTESTO

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
237	Por contraprotesto.	R\$ 40,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,01

TABELA 06 - H
OUTRAS CERTIDÕES E BUSCAS
(não contempladas em outras tabelas)

Cod.	Descrição do Ato	Emolumentos	TSNR	TFJ	FERC
238	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Até 12 meses	R\$ 20,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
239	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 01 e 05 anos;	R\$ 30,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,50
240	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 05 e 10 anos;	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
241	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Entre 10 e 20 anos;	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
242	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto: Acima de 20 anos.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76



243	Dos assentamentos, de papéis arquivados em autos, processos, livros, registros, fotocópias ou quaisquer outras reproduções de documentos ou atos de processos, mandados de citação, editais, cartas de sentença, de arrematação, de adjudicação e remoção, precatórias, rogatórias, e não contempladas em outras tabelas, por peça reproduzida e ou folha.	R\$ 62,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,14
244	Certidão negativa de registro.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
245	Certidão em Breve Relatório.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
246	Certidão Verbo ad verbum.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
247	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$ 50,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,51
248	Pela elaboração de petições, atestados, requerimentos ou atestados exigidos por lei.	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
249	Certidões não contempladas nos tens acima.	R\$ 100,35	R\$ 5,02	R\$ 5,02	R\$ 5,02
1393	Atos Gratuitos de Protesto de Título	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Títulos)	R\$ 75,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,76
288	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00 (pagamento posterior);	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00 (pagamento posterior);	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
290	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.000,00 (pagamento posterior);	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
291	Relativo aos valores expressos no documento: De R\$ 6.000,01 até R\$ 12.000,00 (pagamento posterior);	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
292	Relativo aos valores expressos no documento: Acima de R\$ 12.001,00 (pagamento posterior).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
293	Por título, independente do valor (pagamento posterior).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
294	Por ato: Através de carta protocolada (pagamento posterior).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	Por ato: Através de carta registrada (pagamento posterior).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	Por ato: Através de edital (pagamento posterior).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



JAYME HENRIQUE FERREIRA -
DESEMBARGADOR - GABINETE 06 - DES.
JAYME HENRIQUE - CORREGEDOR GERAL
TJAP Assinado em: 27/12/2024, às 09:20h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:
2024000600 - 107, por ALESSANDRO TAVARES
CARDOSO em 27/12/2024 09:08:19



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, DESEMBARGADOR - GABINETE 06 - DES. JAYME HENRIQUE - CORREGEDOR GERAL TJAP**, em 27/12/2024, às 09:20h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024000600 - 107, por ALESSANDRO TAVARES CARDOSO em 27/12/2024 09:08:19. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMD22HSSR**



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XVII - nº: 14 - Amapá - Macapá, 22 de janeiro de 2025 - 159 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Corregedor-Geral

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

Constituem objetos do aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 073/2023-TJAP, por um período de mais 12 (doze) meses, contados de 29/01/2025 a 28/01/2026, com validade e eficácia legal após sua publicação do Diário da Justiça Eletrônico-DJE.
- b) Conceder o reajuste de 4,76%, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, acumulado de novembro/2023 a outubro/2024, nos termos da cláusula sétima do contrato 073/2023-TJAP, conforme anexo II deste instrumento.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO CONTRATUAL:

As despesas com o presente instrumento totalizam a importância de R\$ 2.011,39 (Dois mil, onze reais e trinta e nove centavos), e correrão à conta do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, empenhado no exercício de 2025 da seguinte forma:

- a) Nota de empenho nº 62 de 17/01/2025, programa de trabalho nº 1.02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP, Natureza de despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 500.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI, Art. 7º; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar 147/2014; Lei Complementar 123/2016; Lei nº 4.320/1964; Lei 14.133/21, art. 107; Processo Administrativo nº 119642/2024-TJAP.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

Desembargador ADÃO CARVALHO

- Presidente do TJAP -

CONTRATANTE

SECRETARIA CORREGEDORIA

ERRATA

A presente errata refere-se ao Provimento nº 0466/2024-CGJ, publicado no Diário Oficial da Justiça Eletrônico nº 236, de 27 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

TABELA 03 - DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELA 03 – A - DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

271	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 750.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$	R\$	R\$	R\$
		10.410,25	520,51	520,51	520,51
272	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 800.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$	R\$	R\$	R\$
		10.769,72	538,49	538,49	538,49
273	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 850.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$	R\$	R\$	R\$
		11.129,20	556,46	556,46	556,46
274	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 900.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$	R\$	R\$	R\$
		11.488,65	574,43	574,43	574,43
275	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 950.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$	R\$	R\$	R\$
		10.410,25	520,51	520,51	520,51

Leia-se:

TABELA 03 - DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELA 03 – A - DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

271	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 750.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
272	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 800.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
273	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 850.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
274	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 900.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
275	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 950.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41

Incluam-se os códigos:

268	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 600.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
269	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 650.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00).	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41
270	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas. Excedido em R\$ 700.000,00. (A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00)	R\$ 7.768,19	R\$ 388,41	R\$ 388,41	R\$ 388,41

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de janeiro de 2025.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**
Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74358/2025-SGP

A Sra. KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0000628-70.2025.8.03.0901;

RESOLVE:

AUTORIZAR a designação da servidora, ADRIANE AZEVEDO GOMES, Servidor à disposição, matrícula nº 42594, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Distribuidor e Coordenador de Mandados, Código 101.3, Nível CDSJ-03, na Central de Mandados da Comarca de Laranjal do Jarí, no período de **20/01 a 03/02/2025**, face o usufruto de férias pela titular, EDIANA SANTA ANA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 15024, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º; 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993 e o disposto no artigo 141, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e Portaria nº 74278/2025-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.